

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA
DOS AÇORES



COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE
ECONOMIA

RELATÓRIO E PARECER

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 7/XIII

RECOMENDA AO GOVERNO REGIONAL A ALTERAÇÃO DA REGULAMENTAÇÃO NO QUE
CONCERNE AO LICENCIAMENTO DE TÁXIS COM DISTINTIVO E COR PADRÃO

JULHO DE 2024



INTRODUÇÃO

A Comissão Especializada Permanente de Economia procedeu à apreciação, relato e emissão de parecer sobre ao **Projeto de Resolução n.º 7/XIII – “Recomenda ao Governo Regional a alteração da regulamentação no que concerne ao licenciamento de táxis com distintivo e cor padrão”**.

A presente iniciativa subscrita pela Representação Parlamentar do Partido Iniciativa Liberal, deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores a 22 de abril de 2024, tendo sido enviada a 24 de abril de 2024 à Comissão Especializada Permanente de Economia, por despacho de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa.

Foi apresentada pelo proponente, a 18 de julho de 2024, uma proposta de substituição integral à presente iniciativa, sobre a qual versa o presente relatório.

CAPÍTULO I

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A apresentação do presente Projeto de Resolução, emanada pela Representação Parlamentar do Partido Iniciativa Liberal, decorre da faculdade legal atribuída aos Deputados, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores (Lei n.º 39/80, de 5 de agosto, alterada pelas Leis n.ºs 9/87, de 26 de março, 61/98, de 27 de agosto, e 2/2009, de 12 de janeiro), em conjugação com o disposto no artigo 114.º e no n.º 1 do artigo 145.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores (Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 15/2003/A, de 26 de novembro, alterada pela Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 3/2009/A, de 14 de janeiro).

A iniciativa legislativa em análise cumpre todos os requisitos exigidos pelo artigo 119.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o qual é aplicável por remissão do artigo 145.º do mesmo diploma.

Nos termos do disposto na alínea a) do artigo 42.º do Regimento, compete em razão da matéria, à respetiva comissão especializada permanente, apreciar a iniciativa e elaborar o correspondente relatório.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Considerando que a matéria da presente iniciativa incide sobre *transportes*, constata-se que a competência para emitir parecer é da Comissão de Economia, nos termos do artigo 5.º da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 1/2024/A, de 8 de abril, que aprova as competências das comissões especializadas permanentes.

CAPÍTULO II

APRECIÇÃO NA GENERALIDADE

A iniciativa legislativa em apreciação visa recomendar ao Governo Regional que proceda à alteração da Portaria n.º 14/1994, de 19 de maio, que define as cores dos veículos licenciados no regime de aluguer com condutor.

Na exposição de motivos que fundamenta a apresentação da presente iniciativa, o proponente refere que “Considerando que o transporte de passageiros em táxi é um serviço público, caracterizado pela sua universalidade e disponibilidade, onde em determinadas regiões, surge como elemento essencial para a conetividade das populações;

Considerando o Decreto-Lei n.º 101/2023, de 31 de outubro que aprovou o regime jurídico do serviço público de transporte de passageiros de táxis;

Tendo em conta o previsto na Portaria n.º 451/2023, de 22 de dezembro de 2023 que regulamenta as características e normas de identificação dos veículos utilizados no transporte de passageiros em táxi e que revogou a Portaria n.º 277-A/99, de 15 de abril;

Considerando que, na Região, o licenciamento de táxis com distintivo e cor padrão ainda tem por base a Portaria 277-A/99, de 15 de abril, já revogada e a Portaria n.º 14/1994, de 19 de maio;

Considerando que é vontade dos agentes deste setor de atividade, na Região Autónoma dos Açores, alterar as características dos veículos, nomeadamente a cor dos veículos, de forma a diferenciar dos demais veículos automóveis, tal como acontece em território nacional”.

CAPÍTULO III

ANÁLISE E DILIGÊNCIAS

Na reunião da Comissão, ocorrida a 10 de maio de 2024, esta deliberou ouvir, presencialmente e com recursos a meios telemáticos, membro do Governo Regional com competência na matéria e todas as associações táxis dos Açores, designadamente: a Associação de Profissionais de Automóveis Ligeiros da ilha Terceira (APALIT), a Associação de Taxistas do Faial, Associação de



Táxis da Ilha Branca, Associação de Profissionais de Táxi da cidade de Ponta Delgada e Associação de Táxis da ilha de São Jorge.

Da Audição da Associação de Profissionais de Automóveis Ligeiros da ilha Terceira, ocorrida a 6 de junho de 2024:

<https://video.alra.pt/Asset/Details/42361a9d-3cc7-42df-a659-b5b961d4ac29>

Em representação da APAVIT, compareceram os senhores Jorge Costa e João Ventura, que não quiseram fazer uma intervenção inicial sobre a matéria.

Por concordância da Comissão o deputado Nuno Barata da Iniciativa Liberal como proponente fez uma apresentação do Projeto de Resolução nº7/XII, aos convidados.

O deputado Nuno Barata da IL, começou por agradecer a presença dos convidados para serem ouvidos sobre a iniciativa, explicando o que está em causa. Sendo um projeto de resolução, ou seja, uma recomendação ao Governo, para alterar a regulamentação, uma vez que os deputados não o podem fazer, no sentido da alteração da cor padrão para os táxis. O que se pretende é que as novas viaturas que sejam adquiridas, sejam já com a nova cor, ou seja, verde *pantone* no teto e a restante pintura da viatura em preto, isto é, o preto e verde que tradicionalmente já existiu. Esta medida só se aplica às viaturas novas, enquanto às viaturas usadas, só daqui a 8 anos, ou seja, àquelas viaturas que daqui a 8 anos ainda estejam no circuito deverão também ser pintadas com esta nova cor padrão, este critério é fundamentado num cálculo que foi feito com base na duração das viaturas em serviço de táxi e das pinturas que são necessárias fazer nessas viaturas ao fim dessa idade.

Concluiu a apresentação referindo-se à alínea c) do ponto resolutivo, da sua resolução e da importância de se ouvirem convidados, para saber se os 8 anos é um período razoável, pois com a resolução não se quer imputar custos acrescidos a esses profissionais.

Foi dada a palavra ao senhor Jorge Costa, que começou por fazer uma pequena resenha de como se processou nos anos noventa. A anterior mudança de cor dos táxis, foi feita em reuniões e o levantamento das viaturas levou 5 anos a concretizar, tendo causado alguma insatisfação inicial, mas como era uma região e o que era proposto era a mudança de cor para as cores da bandeira da região as pessoas foram acedendo. Devido à diversidade de brancos e beges, houve dificuldade em uniformizar a cor. Com o passar do tempo o branco com faixa azul foi sendo consensualizado, apesar de se questionar sempre a razão da mudança. Agora se pretendem voltar ao preto e verde, a associação tem alguma cautela, não é associação que quer a alteração, no entanto está disponível para emitir um parecer após auscultar os associados, ainda que não seja vinculativo. No



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

passado foram dados 5 anos para a alteração da cor, que no entender do representante da Associação, é pouco tempo, visto a frota atual ser mais recente, considerando que para essa alteração o mínimo imposto tem de ser 8 anos.

Na primeira ronda de perguntas inscreveram-se os deputados, Marlene Damião.

A deputada Marlene Damião (PS) questionou o Sr. Jorge Costa, como representante da Associação, se existiria mais algum assunto ou questão que consideram relevantes alterar neste diploma, uma vez que a intensão é revogar esta Portaria de 1994.

Para responder o Sr. Jorge Costa, reafirmou que da parte da Associação não se irão opor à alteração da cor das viaturas, considerando que terão no mínimo 8 anos, para a mudança de cor, às viaturas que já estão em circulação.

Para uso da réplica a deputada Marlene Damião, questionou se o Sr. Jorge tem conhecimento da divulgação através de uma página do Facebook da Associação de Táxis de Ponta Delgada relativamente à proposta que está a ser analisada, de uniformização da cor. Se esta Associação tem alguma informação relativamente aos resultados que estejam a ser partilhados pelos taxistas quanto à opção de quererem ou não mudar de cor, tendo em conta que a nível nacional os táxis são verdes e pretos, nos Açores é o branco e bege marfim, e na Madeira é o amarelo.

Sr. João Ventura da APALIT, frisou que caso pretendam acelerar o processo de pintura de viaturas, teria de haver apoio do Governo.

No âmbito da primeira ronda o deputado Francisco Gaspar (PSD) pediu a palavra para relembrar que o relevante é aferir, nesta audição, qual é a posição da APALIT, ao proposto pela IL, que é a alteração do atual padrão da cor dos táxis, para o preto e verde e se consideram que esta cor poderá ser mais vantajosa a nível comercial. Na sequência da auscultação que está a ser feita nas redes sociais, como anteriormente mencionou a deputado Marlene Damião, além das cores que estão a ser propostas pela IL, que é o preto e verde, também está para auscultação o branco e o azul. Relativamente a estas cores qual a opinião da APALIT em relação à aceitação dos taxistas.

Em resposta o Presidente da APALIT, voltou a mencionar que esta mudança é desejada pelos taxistas. A cor atual não é identificativa da atividade e por vezes colocam um papel no vidro da frente a identificar que são taxistas. A única questão que considera que é discutível é o tempo de aplicação. Sendo uma mudança de cor a curto prazo terá de haver apoio do Governo para esses custos.

No uso da réplica o deputado Francisco Gaspar (PSD) questionou se esta mudança de cor proposta será facilitadora na altura de revenda da viatura, ou seja, do ponto de vista financeiro traria mais-valias aos taxistas a mudança de cor, tanto na aquisição como na revenda.

Em resposta o Presidente da APALIT, reforçou que não concordam com a mudança de cor para o branco e azul, que é uma proposta alternativa da Associação de Taxistas de Ponta Delgada e, que



também, não concordam com a mudança de cor de todas as viaturas num prazo até 5 anos. Caso pretendam alterar a cor a curto prazo só com apoio do Governo Regional de 50% a 75% de apoio na despesa de pintura, não havendo apoio, 8 anos será o mínimo aceite para a transição, apesar de considerar que essa transição de 8 ou 10 anos para mudança de cor levará a uma confusão de cores, entre viaturas beges, brancas-marfim e preto e verde.

Em relação ao ponto de vista financeiro a mudança de cor não fará diferença nos custos e valorização da viatura. Sr. Jorge Costa considera que caso as cores atuais estivessem uniformizadas não seria necessário haver alteração, mas que tal não acontece. Sr. João Ventura, reforçou a ideia que alterando a cor para preto e verde é mais fácil ser identificado como táxi, e que existem viaturas da cor atual dos taxistas que fazem serviços de táxis sem o serem.

Na segunda ronda o deputado Jaime Vieira (PSD) questionou se estão satisfeitos com a cor atual das viaturas e até que ponto ficariam satisfeitos com a alteração para preto e verde. Levantou também a questão de haver, da parte dos taxistas, recusa de mudança de cor das viaturas devido aos custos inerentes a essa mudança.

Em resposta ao deputado, Sr. Jorge Costa e Sr. João Ventura, dizem que devido às nuances entre brancos e beges, perolas ou marfins, tem havido vários constrangimentos e custos. Considerando, que também, o verde que se aplicar deve ser um verde fixo, para não se cometer o mesmo erro de haver vários tons de verde.

Da Audição da Associação de Taxistas do Faial, ocorrida a 6 de junho de 2024:

<https://video.alra.pt/Asset/Details/899f1d4b-953d-432c-9b3f-8395c95f8ec7>

Dando a palavra ao Sr. João Silva, Presidente da Associação de Táxis do Faial, este agradeceu o convite para estar presente na Comissão de forma a esclarecer as dúvidas e esclarecimentos que possam existir da parte dos deputados, preferindo aguardar pelas questões dos deputados. Para inscrição na primeira ronda o deputado Nuno Barata (IL) frisou que o projeto de resolução que a Iniciativa Liberal visa essencialmente a mudança da cor padrão das viaturas de táxis para o tradicional preto e verde, dando um prazo de 8 anos para as viaturas usadas fazerem essa conversão e aplicando de imediato essa recomendação, caso esta seja aprovada, para as viaturas novas. Passando à questão o deputado perguntou o que a Associação de Táxis da Ilha do Faial tem a dizer sobre a mudança de cor das viaturas e se considera razoável o prazo de 8 anos para a transição de cor das viaturas usadas.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Para resposta o Sr. João Silva, mencionou que consultou todos os membros da Associação e que 65% dos membros concordam com a mudança de cor para o tradicional preto e verde, por estas cores serem uma referência nacional, onde são identificados e reconhecidos na via pública a sua área profissional e, 35% referenciaram o branco e o azul. Referiu que a cor atual tem criado alguns constrangimentos, principalmente quando as viaturas saem da atividade e ainda são reconhecidos na via pública como táxis, havendo algum aproveitamento dessa situação.

Em questão ao tempo de transição de cor para as viaturas usadas, Sr. João Silva aconselha os 10 anos e concorda com a transição imediata de cor para as novas viaturas que entram na atividade. No âmbito da segunda ronda pediu a palavra a deputada Marlene Damião (PS) onde questionou se além da questão da cor padrão, existem outros assuntos ou questões que mereça atenção por parte da Associação.

Em resposta Sr. João Silva, voltou a mencionar a importância de alteração da cor para melhor reconhecimento na via pública. Mencionou que os custos seriam menores, tanto nas garantias como nas pinturas, visto terem apenas de alterar a cor do teto.

Em réplica a deputada Marlene Damião questionou de que forma foi feita a auscultação aos taxistas e qual o universo de associados inscritos na Associação de Táxis do Faial. Em resposta Sr. João Silva, mencionou que existem 50 taxistas no Faial, onde fez uma auscultação individual, tendo também, uma página interna de WhatsApp onde foram ouvidas e deram opinião 45 taxistas. E foi sobre este universo de taxista que foram apuradas as percentagens acima mencionadas.

Ainda no âmbito da segunda ronda pediu a palavra o deputado Francisco Gaspar (PSD) onde questionou se é vontade expressa e explícita dos taxistas em alterar a cor das viaturas ou, se esta vontade, surgiu no seguimento do pedido de alteração da proposta de resolução apresentada pela Iniciativa Liberal. Questionou igualmente, se a Associação tem perceção da opinião do público em geral, desta mudança de cor das viaturas.

Sr. João Silva, para responder às questões do deputado, mencionou que a nível de público em geral este já questionou a razão de não alterarem a cor das viaturas para uma cor que identificasse melhor as viaturas e a classe, passando-se o mesmo com os próprios taxistas, que há 3 ou 4 anos atrás fizeram essa reivindicação, preferencialmente, para preto e verde ou, em alternativa, branco e azul.

Aberta as inscrições para a terceira ronda, pediu a palavra o deputado Francisco Gaspar (PSD) onde mencionou que sabendo de antemão, em termos percentuais, os taxistas, aderem mais ao preto e verde, questionando o representante da Associação se não considera que será um regresso ao passado implementar o preto e verde nas viaturas, ou não ganharia outra relevância, implementar outro tipo de cor.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Para responder ao deputado e encerrar a audição teve a palavra o Sr. João Silva onde diz que seria uma mais-valia o reconhecimento na via pública de uma cor que é reconhecida a nível nacional e característica da classe.

Da Audição da Associação de Táxis da Ilha Branca, ocorrida a 6 de junho de 2024:

<https://video.alra.pt/Asset/Details/73ee9b93-ed25-4548-a4aa-60ac16971462>

A iniciar a sua intervenção a Sra. Marta Quadros, representante da Associação de Táxis da Ilha Branca, mencionou que da parte dos associados auscultados são a favor da alteração das cores propostas.

Abertas as inscrições para a primeira ronda, inscreveu-se o deputado Nuno Barata (IL) que pediu que a representante da Associação se renunciasse também acerca do tempo proposto para alteração das cores das viaturas, ou seja, se considera que 8 anos é suficiente para a mudança de cor das viaturas que já estão em circulação e no ativo e mudança imediata para aquelas que iniciam a sua atividade, a partir do momento que a proposta for implementada.

Para responder às questões a Sra. Marta Quadros, esclareceu que existem 4 taxistas da Graciosa que não fazem parte da Associação, estando ali a representar apenas os que são associados. Em relação à questão colocada, a representante considera os 8 anos um prazo aceitável, porque salvo 2 viaturas, as restantes já têm alguns anos e os seus proprietários estão a ponderar substituí-las. Para uso da réplica o deputado Nuno Barata (IL) solicitou à Sra. Marta Quadros informação acerca do universo de taxistas que fazem parte da Associação de Taxistas da Ilha Branca, tendo obtido como resposta que são 15 taxistas.

Ainda no âmbito da primeira ronda pediu a palavra da deputada Marlene Damião (PS) questionou, se além da questão da mudança de cor e tempo para aplicação, se existem outras questões ou sugestões que considera relevante ser colocada à Comissão e aos deputados.

A intervenção da deputada Marlene Damião motivou várias interpelações ao Presidente da Comissão, o qual apelou a focarem-se sobre os assuntos apresentados pelo Projeto de Resolução, sendo assim, passou a palavra à deputada Marlene Damião para confirmar com esta a questão colocada sobre o tempo de aplicação da nova cor em viaturas usada, entre os 8 ou 10 anos.

Em resposta a deputada Marlene Damião (PS) confirmou a questão sobre o tempo de aplicação da nova cor, porque é um assunto que tem sido abordado no âmbito das anteriores reuniões com as restantes associações de táxis. Reforçou a ideia, que realmente estão a falar da cor dos veículos, mas o projeto de resolução na IL, refere “alterar as características dos veículos, nomeadamente a



sua cor”. Ou seja, altera as características, que podem incluir outros aspetos. Em consideração o Portaria nº 14/94, quando fala da cor, esta vem associada a mais algumas características, a forma como devem ser colados os distintivos, se deve ser na diagonal ou hexagonal. Perguntando efetivamente, se a representante da associação, considera 8 anos um prazo exequível e como a Portaria incluí na especificidade da cor outras nuances e existindo táxis com a mesma cor verde e preta a nível nacional, gostaria de questionar a representante sobre a aplicação da faixa na viatura. Em resposta às questões colocadas a Sra. Marta Quadros, considera os 8 anos suficientes, dada a realidade da ilha Graciosa. Não foi discutido com os associados outras características, me podendo pronunciar sobre a outra questão.

Deputado Francisco Gaspar (PSD) no âmbito da primeira ronda, afirmou que realmente está a ser discutido a proposta feita pela IL, mas atendendo que foi desenvolvido pela Associação de táxis de Ponta Delgada, através das redes sociais Facebook, uma outra por alternativa, que poderia ser incluída nos táxis, nomeadamente, o branco e o azul, gostaria de saber se esta Associação teve essas cores em consideração relativamente a essa pretensão. Questionando igualmente, se além dos taxistas, têm conhecimento da aceitação das pessoas da ilha em relação a esta mudança de cor proposta.

Em resposta ao deputado Sra. Marta Quadros, afirmou que não concordam com a cor branco e azul, proposta pelos colegas de Ponta Delgada, havendo quem considerasse essa proposta descabida. O preto e verde consideram, que por uma questão de tradição, é o mais adequado.

Da Audição da Associação de Profissionais de Táxi da Cidade de Ponta Delgada, ocorrida a 6 de junho de 2024:

<https://video.alra.pt/Asset/Details/ca04d4bc-803e-4e24-9c98-3e853b914710>

O presidente da Associação de Táxis de Ponta Delgada começou por fazer uma exposição inicial sobre o assunto dando conta de que esta matéria resultou de uma série de reuniões tidas com a Iniciativa Liberal e com outras associações de táxis. Explicou que apresentou a proposta para as cores preto e verde também defendida pelas restantes associações. Reconheceu que o cenário atual se alterou por após o “diploma” ter sido conhecido houve, por parte de alguns taxistas, e da população em geral, que houvesse uma cor alternativa ao preto e verde. Assim, revelou que tomou a liberdade de colocar no site da Associação de Táxis de Ponta Delgada duas propostas: preto e verde; branco e azul, para não ser acusado por alguns taxistas que não concordam com o preto e verde e para no futuro não o acusarem de não deixar as pessoas exprimirem a sua opinião.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Na primeira ronda de perguntas começou por usar da palavra o senhor deputado Nuno Barata (IL) que começou por afirmar conhecer a posição do senhor Feleja sobre a proposta de resolução, mas gostava também de saber qual a posição da Associação de Táxis de Ponta Delgada sobre a mudança de cor, mas também sobre o ponto c) que tem a ver com os oito anos de limite para a mudança de cor das viaturas antigas e saber se é um prazo razoável ou se deveria ser mais curto ou mais longo. Na resposta, o senhor presidente da Associação de Táxis de Ponta Delgada António Feleja explicou que a posição da Associação foi sempre a de defender o preto e verde, embora reconhecendo que neste momento tem de ser mais flexível em relação às sugestões recebidas pelos associados e muitas pessoas. Revelou que 65% dos taxistas defende o preto e verde e há 35% que prefere o branco e azul. Admitiu que perante estes dados não sabe que fazer, mas a Associação defende o preto e verde embora existam membros desta que ficaram divididos em relação à cor. Garantiu que enquanto presidente da Associação mantém a sua palavra em relação ao preto e verde. Quanto ao prazo de oito anos para o período da mudança de cor propôs um alargamento de dois anos, justificando essa posição com a média de vida dos táxis que é de dez anos e pelo facto de recentemente terem entrado várias viaturas novas para a praça.

Na réplica, o senhor deputado Nuno Barata referiu que essa posição já tinha sido mencionada por outra Associação de táxis em sede de Comissão Permanente de Economia e mostrou-se disponível para apresentar uma Proposta de alteração, a fim de aumentar o período de obrigatoriedade de mudança de cor dos táxis de oito para dez anos. Afirmou que, sendo o período de vida útil da pintura de um táxi de dez anos e que ainda há táxis entrando no mercado, faz sentido o alargar esse prazo para os dez anos mencionados.

De seguida usou da palavra o senhor deputado Francisco Gaspar (PSD) para perguntar a posição assumida presentemente pela Associação de Táxis de Ponta Delgada e qual o resultado da iniciativa que tiveram nas redes sociais em que para além da opinião dos taxistas também terão tido a opinião do público em geral em relação à proposta em discussão, bem como da proposta que fizeram de uma cor alternativa. Questionou ainda se o preto e verde é ou não um retrocesso ao passado ou se sentem a necessidade de atualizar as cores dos táxis em função da realidade atual e mais identificativa das nossas ilhas.

A resposta foi dada pelo senhor Carlos Teixeira, membro da Associação de Táxis de Ponta Delgada, que admitiu fazer parte do grupo de taxistas que não consegue aceitar o preto e verde por achar que essas cores tem um duplo efeito negativo para a região, quer pelo retrocesso no tempo quer pela perda de identidade dos táxis regionais. Considera que a cor atual é bonita, apelativa, mas está cem por cento solidário e aberto aos argumentos apresentados para a aquisição de viaturas, venda das mesmas e qualquer tipo de retoque que seja necessário dar nos carros. Afirmou compreender que muitos colegas queiram trocar de cor. No entanto, é da opinião de que o preto



e verde não é a solução e sugeriu uma caracterização simples com uma cor na viatura e outra no tejadilho, que considera ser uma boa caracterização, reconhecível ao longe, mas com um esquema de cores regional. Nesse sentido, defende em conjunto com “muitos outros taxistas” que a viatura deve ser de cor branca simples e um tejadilho representativo do azul regional, da nossa bandeira regional. Acrescentou que o táxi dos Açores é distinto de um táxi presente no território nacional. Voltou a insistir que o preto e verde é um retrocesso no tempo e uma perda de identidade terrível para os Açores. Repetiu estar solidário com a alteração da cor, mas para algo identificativo da nossa identidade regional.

O senhor deputado Francisco Gatar exerceu o direito de réplica para questionar sobre o resultado da sondagem feita pela Associação nas redes sociais e, em concreto, qual a tendência revelada pela mesma.

Respondeu Carlos Teixeira para explicar que todos os condutores que trabalharam com táxis de cor preto e verde no passado revelam vontade de regressar a esse padrão “devido ao efeito nostálgico, devido ao efeito memória”. Admitiu que o preto e verde é uma conjugação de cores bonita e que há muitas pessoas que querem regressar a esse padrão de cores por já terem trabalhado com esse padrão, mas quando se fala com quem nunca trabalhou com o preto e verde a opinião muda e “ninguém gostaria de abdicar da sua identidade regional”. Confirma que os números apresentados pelo colega Feleja “estão relativamente corretos”, na ordem dos “60-40%. 65-35%” porque, explicou, tem havido uma transição gradual nos taxistas e à medida que que essa transição for ocorrendo o efeito nostalgia vai-se perdendo.

Também pediu para intervir a senhora deputada Hélia Cardoso (CH) que abordou a questão económica da mudança de cor tendo dito o que pelo que lhe foi explicado os carros vendidos peãs marcas vem todos pretos e que o custo de apenas pintar de verde o tejadilho é significativamente inferior ao de pintar o carro todo.com duas cores, uma questão que considera importante por ser uma despesa que diminui o rendimento dos taxistas. E perguntou se obrigar os taxistas a pintar os carros novos que vêm com pintura de fábrica apenas para romper com uma eventual nostalgia é motivo suficiente.

O senhor Carlos Teixeira explicou que quando se fala em troca de carros devido à poupança de pintura temos inevitavelmente que cair numa cor básica, daí o preto e verde. O carro preto compra-se em qualquer marca. O carro preto parte do princípio que vamos ter de pintar o tejadilho ou aplicar película de vinil de cor verde. E sugeriu que se deveria aplicar um branco, que é na mesma uma cor básica que todas as marcas vendem. Em termos práticos o preto e o branco são exatamente a mesma coisa, são cores básicas. Em vez de aplicarmos um vinil verde, aplicamos um vinil azul. Em relação à pintura do automóvel admitiu ser um bocadinho dispendioso e confessou



ser um bocadinho incomodativo ter um carro novo e não o poder conduzir profissionalmente sem antes mudar a cor. Voltou a reforçar que concorda com a mudança de cor.

António Feleja acrescentou que a razão pela qual pretendem mudar a cor dos táxis tem vários motivos: ser uma cor que permita ver o táxi ao longe, que não tenha um grande custo de aplicação e que quando o carro deixar de ser táxi não seja mais reconhecido como tal. Tanto o preto como o branco têm essas características e só há que aplicar no tejadilho a cor que for estabelecida. E porquê o teto? Para ser visível como táxi, explicou. A cor atual prejudica muito o setor. Está sempre associada ao táxi, enquanto as outras cores não. E é uma cor que não representa o táxi; não tem nenhuma sintonia com o táxi.

Marlene Damião usou da palavra e começou por perguntar quantos taxistas existem na ilha de São Miguel; de seguida enquadró os resultados da “sondagem” feita pela Associação de Táxis de São Miguel cujos resultados são iguais aos revelados pelos taxistas do Faial (65% a favor da mudança para o preto e verde) para questionar a forma como auscultaram os associados, se pela página de Facebook da Associação de Táxis de Ponta Delgada ou se recorreram a outro tipo de abordagem para apurar o nível de interesse e a posição dos associados.

Na resposta, António Feleja, clarificou os resultados da “sondagem” : 65% dos taxistas defende a mudança para o preto/verde e 35% prefere a mudança para a cor branca (a atual é branco marfim). A votação foi feita questionando todos os taxistas, de praça em praça, no aeroporto, no Parque Atlântico, na baía da cidade e ter o feedback dos taxistas. Muitos preferem o preto e verde e foi essa a posição que a Associação assumiu com o senhor Deputado Nuno Barata. Mas como, entretanto, surgiu a questão do azul e branco , senti-me obrigado a colocar essa questão e a percentagem de votação foi de 35%. Todos concordam que tem de haver uma mudança, só que uns defendem uma coisa e outros defendem outra coisa.

Na réplica a se hora deputada Marlene Damião questionou se existe algum estudo sobre o impacto que a mudança da cor poderá ter do ponto de vista ambiental e da sinistralidade.

Pela Associação de Táxis respondeu Carlos Teixeira para dizer que independentemente da cor dos carros os acidentes vão sempre acontecer, a diferença que a mudança de cor irá trazer prende-se com a identificação do táxi ao longe pelo cliente. Em relação à questão ambiental, admitiu não ter conhecimento de nenhum estudo, mas na sua opinião uma viatura preta apresenta mais sujidade, mais riscos (na pintura), acarreta mais cuidados a nível de ceras, de brilho e de cor; é uma viatura muito mais quente; é um carro que envelhece muito mais depressa. Uma viatura branca é mais fresca, é uma viatura que alegra o trânsito. Uma viatura branca e azul terá um impacto muito menos negro no trânsito açoriano. Afirmou que estes são dados mais do foro psicológico em que é sabido que quem se veste de preto é alguém mais depressivo do que quem veste roupas claras toda a vida.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Senhor deputado António Lima (BE) que afirmou ter ouvido com atenção as opiniões sobre o assunto em questão, acrescentando que os táxis, tradicionalmente, estão identificados com um dístico e cor própria, mas o resto do país não tem uma cor específica, não tem essa obrigação, estão assinalados por um dístico próprio. Questionou de seguida se nos tempos que correm, faz sentido existir uma cor própria identificativa dos táxis nos Açores. Isto porque nos Açores não é comum os táxis serem apanhados no meio da rua, sem ser em praça e adotando cada vez mãos as plataformas digitais e esperando que os táxis evoluam nesse sentido. A questão é se faz sentido em relação ao futuro haver essa obrigação relativamente à da cor. Não tendo uma opinião formada, considera muito subjetivo decidir qual a cor a adotar uma vez que há questões ligadas ao custo da viatura, à revenda, à própria manutenção da viatura; questões meramente estéticas e de gosto e por isso considera impossível agradar a todos. Faz sentido haver esta obrigação de existir uma cor para os táxis ou deve ser um assunto liberalizado, questionou.

O senhor António Feleja afirmou, na resposta, fazer todo o sentido os táxis terem uma cor própria porque “não há nada mais bonito do que sermos representados com brio, não há nada mais gratificante do que entrar numa praça e ver tudo ali com a mesma cor padrão e não um arco-íris”. Não faz sentido nenhum, nem traz profissionalismo nem uma imagem digna para o setor, afirmou. Reforçou que faz todo o sentido os táxis terem uma cor padrão e é por isso que vão lutar.

O senhor Carlos Teixeira também pediu a palavra para reforçar a importância do reconhecimento do carro ao longe e da importância da uniformização da cor da frota de táxis.

Na réplica o senhor deputado António Lima afirmou que numa matéria destas a opinião do setor é fundamental porque quem trabalha no setor e a sua opinião tem que ser determinante. A dificuldade será encontrar uma solução que agrade, não digo a todos, mas a uma vasta maioria.

E assim se concluiu a primeira ronda de questões. Deu início à segunda ronda o senhor deputado Nuno Barata que perguntou quantos táxis representa a Associação de Ponta Delgada e a percentagem, ou seja, quantos é que estão na Associação e quantos é que não a integram. Questionou ainda porque razão na República (no continente) a cor dos táxis foi alterada para o preto e verde tradicionais.

O senhor António Feleja respondeu que em média a Associação conta com 95 táxis, ou seja, em São Miguel existem mais táxis que não são sócios dos que o que são sócios. Admitiu que não falou com esses taxistas, apenas falou com os taxistas da Associação e que todos eles querem a mudança. Afirmou, contudo, que fora da Associação existem muitos que dependem o preto e verde e outros que defendem o branco e azul, em ora não possa quantificar quantos preferem uma cor e quantos preferem a outra.

Em relação à questão da cor dos táxis no continente, referiu que a mudança de preto e verde para o bege marfim se deveu a questões financeiras uma vez que importavam muitos carros da



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Alemanha para Portugal continental que já vinham com essa cor. Explicou que nessa altura as associações de táxis do país pediram aos governantes e deputados para mudarem de cor (para o bege marfim) para não terem o custo com a mudança de cor). Como essa medida foi aplicada no continente também foi aplicada nos Açores. Ao fim de alguns anos, quando as Associações no continente viram que não compensava continuar a importar carros da Alemanha, porque adquiriam viaturas por um preço razoável, decidiram de novo falar com os senhores deputados para mudar para o antigo preto e verde. Nós cá ficamos sempre com mesma cor: branco-marfim, bege marfim.

Na réplica o senhor deputado Nuno Barata voltou a perguntar, para clarificar, quantos taxistas integram a Associação e quantos não pertencem.

O senhor António Feleja respondeu que dos 250 taxistas existentes, 95 são membros da Associação de Táxis de Ponta Delgada.

O senhor deputado Francisco Gaspar voltou a usar da palavra para perguntar se em relação à iniciativa da Associação de Táxis de inquirir os taxistas nas redes sociais também foram inquiridos os cidadãos e que opinião transmitiram. Questionou também em termos de faixa etária quem prefere o preto e verde e quem prefere o branco. Questiono ainda a opinião da associação de Táxis sobre a situação na Madeira onde a cor dos táxis é representativa da cor da região.

O senhor António Feleja explicou que em relação ao feedback questionou vários clientes dentro da viatura e nas redes sociais da Associação que há muita gente que prefere o preto e verde, mas também há muitos que defendem uma cor representativa da região. Mas a maior percentagem prefere o preto e verde. Em relação à Madeira, afirmou que os taxistas madeirenses não gostam da cor que tem porque, é a tal questão, compram o carro, mas tem que ter o gasto de mandar pintar a viatura. Muitos não gostam da cor por causa do custo económico e porque o carro nunca se livra da sombra do táxi.

O senhor Carlos Teixeira explicou que todos os que tem mais de 45 anos de idade tem presente o fator nostalgia, eram utentes e trabalhadores no passado, gostam muito da memória do preto e verde; e temos também uma parte da sociedade que defende que os táxis deveriam ter a mesma cor em todo o país. Existem outros que defendem que devemos ter uma identidade própria.

Da Audição da Associação de Táxis da Ilha de São Jorge, ocorrida a 26 de junho de 2024:

<https://video.alra.pt/Asset/Details/b2f79cd7-b38b-4d62-a035-8ab9b31e0005>

Na sua primeira intervenção Sr. António Ramos, manifestou o seu desacordo na alteração da cor para preto e verde caso seja uma imposição e obrigação imediata, tendo em conta que isso



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

acarretará muitos custos para os taxistas. Caso seja considerada a opção de ficar ao critério do taxista alterar ou não a cor, Sr. António Ramos reconhece que é uma boa iniciativa, visto considerar que o preto e verde é uma melhor opção para a cor das viaturas.

Aberta a primeira ronda pediu a palavra a deputada Marlene Damião (PS) mencionou que das audições anteriores, houve quem achasse que manter a mesma cor seria algo a positivo, como também, houve quem considerasse a alteração interessante. Questionou o Presidente da Associação de Táxis de São Jorge, se este auscultou os associados sobre este assunto, e confirmasse se que concordam com esta alteração, caso haja apoio e participação da parte do Governo para a pintura das viaturas.

Em resposta Sr. António Ramos disse que ao auscultar os associados estes concordam com a alteração para preto e verde, caso tenham a opção de escolha. Caso seja uma imposição e obrigação com efeitos imediatos pintar as viaturas que estão em circulação isso trará muitos custos que não conseguem assumir.

Deputado Nuno Barata (IL) pediu a palavra para esclarecer o Presidente da Associação que a alteração imediata da cor para preto e verde é para as viaturas novas que entrarem em atividade após aprovação do despacho e, que as viaturas em circulação e no ativo têm um prazo de 10 anos para alteração da cor, perguntando se este considera se este será prazo razoável para substituição da pintura.

Sr. António Ramos, reafirmou que considera que deveria ser uma opção da pessoa a mudança da cor da viatura.

Ainda no âmbito da primeira ronda pediu inscrição o deputado Francisco Gaspar (PSD) para questionar o Presidente da Associação se considera pertinente a mudança de cor das viaturas de táxis ou se estão satisfeitos com a cor atual. Questionou, igualmente, qual a sua opinião sobre a proposta, apresentada pela Associação de Táxis de Ponta Delgada, de alteração da cor dos táxis para branco e azul e também qual a cor que considera mais comercial tanto para aquisição como para venda de uma viatura táxi.

Em resposta ao deputado, o Presidente da Associação, considera, apesar de respeitar as propostas da Associação de Táxis de Ponta Delgada, que o preto e verde são as cores que melhor identificam uma viatura táxi.

Da Audição da Secretária Regional do Turismo, Mobilidade e infraestruturas, ocorrida a 18 de julho de 2024:

<https://video.alra.pt/Asset/Details/27bad299-cc9e-4e48-bf84-2b1c092fefae>



A Dra. Berta Cabral, Secretária Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas, que fez a sua intervenção inicial reiterando a intenção de apresentar a proposta de resolução de proceder a alterar a Portaria n.º 14/1994, de 19 de maio, que define as cores dos veículos licenciados no regime de aluguer com condutor nos termos de, parte superior de cor verde-mar, com escala pantone 3248C, parte inferior cor preta, com escala pantone Process Black C, com mudança de cor aplicável somente a novos veículos da atividade de transporte táxi, sendo que até 31 de dezembro de 2032 todos devem satisfazer estes requisitos. Posteriormente, a Secretária Regional continuou por fazer o enquadramento da aplicabilidade da legislação nos Açores, explicando que existe muita dispersão na legislação em vigor na região, tornando a complexa e pouco sistematizada, no entanto, afirmou que sempre procuraram adaptar a legislação nacional para nível regional, mantendo essa intenção. Para além disso, a Secretária Regional constatou que o licenciamento de táxis com distintivo e cor de padrão é efetuado por uma portaria nacional adaptada à região em função de determinadas características dos táxis em circulação, sendo essa a portaria nacional 277-A/99, de 15 de abril, que foi revogada, porém, na região, continua aplicada, mas, com as alterações da Portaria n.º 14/1994, de 19 de maio, que é de duvidosa aplicabilidade, pois o novo regime do serviço público de transporte de passageiros em táxi foi aprovado através do decreto lei 101/2023, de 31 de outubro, regulamentada pela portaria 451/2023, de 22 de dezembro. Dado isto, a Secretária Regional reiterou a sua opinião de que esta legislação deve ser aplicada à região, afirmando já ter uma proposta de decreto legislativo para apresentar à assembleia, pronta há muito tempo, acabando por explicar que a proposta que será distribuída pelas associações de táxi não somente diz respeito à cor padrão, mas a toda a legislação previamente mencionada na intervenção inicial. Seguidamente, afirmou que, após ser aprovada na assembleia regional, será feita uma nova portaria para a adaptar à região e solucionar as dúvidas de aplicabilidade da portaria 14/1994, de 19 de maio, e a legislação revogada. No seu último comentário inicial a Secretária Regional reiterou as suas intenções em explicar todo o processo que está a decorrer tal como os objetivos que pretendem ser atingidos.

A ronda de questões foi iniciada pela deputada Marlene Damião (PS), que começou por questionar a posição do governo regional sobre discordâncias entre qual a cor que deveria ser adotada para os táxis; posteriormente, perguntou também se o governo concordava em criar uma linha de apoio para a pintura de viaturas já existentes e, em caso afirmativo, qual o valor de apoio que pretendem conceder.

Em resposta, a Secretária Regional afirmou que a prioridade para o governo regional é a qualidade do serviço de táxi, seguro, profissional e eficiente, não tendo preferência em relação à cor escolhida; em relação à linha de apoio, referiu que a própria iniciativa refere que existe um



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

número de anos em que diferentes cores de táxis podem coexistir, até terem de ser totalmente convertidos, que coincide com a vida máxima de um carro de táxi se fosse minimamente aumentada, não havendo custos adicionais envolvidos.

Posto isto, a deputada Marlene Damião usou o seu direito a réplica para reiterar o facto de que pretendia uma resposta mais em linha com o governo regional, pois a iniciativa em questão é uma mera recomendação ao executivo; perguntou de seguida se o governo tem desenvolvido novas formas de fiscalização para lidar com concorrência ilícita, quantas, e qual a data da última fiscalização realizada nesse âmbito.

A Secretária Regional respondeu clarificando que ações de fiscalização serão tomadas se as ações ilícitas forem corretamente e explicitamente reportada às autoridades.

Em seguida, o deputado Nuno Barata (IL) tomou a palavra, questionando se o governo regional está ou não disponível para mudar, seguindo a vontade da maioria dos taxistas da região.

Respondendo, a Secretária Regional afirmou sem hesitação que o governo está disposto para cumprir o que for aprovado pela Assembleia Legislativa Regional.

O deputado Francisco Gaspar (PSD) tomou a palavra, inquirindo se seria possível que cada ilha pudesse ter a sua própria cor de táxi, e também a opinião pessoal da Secretária Regional Berta Cabral sobre se o regresso ao verde e preto não seria na verdade um retrocesso.

Clarificando, a Secretária Regional reiterou que o governo não está preocupado com a cor, e assumirá o que a assembleia decidir, por isso a sua opinião pessoal sobre o assunto não é apropriada, pois somente aquilo que for aprovado pela assembleia passará para a portaria que será aplicada.

A segunda ronda foi iniciada pela deputada Marlene Damião, que reiterou a sua pergunta sobre a disponibilidade do governo para criar uma linha de apoio para a pintura de táxis, sendo que adicionalmente questionou sobre a posição do governo perante a pretensão de confusão com as cores de táxis de concorrência ilícita. Por fim, questionou sobre a sinistralidade e impactos ambientais da iniciativa.

A Secretária Regional reiterou o tempo que os taxistas têm para mudar a cor dos seus veículos, seguidamente afirma que não foram feitos estudos sobre a sinistralidade nem impactos ambientais, tal como a possível confusão de cores entre veículos legítimos, clarificando que é a portaria que virá a levantar de novo a questão da cor, não sendo atualmente pertinente.

A deputada Marlene Damião usou o seu direito a réplica para reiterar as suas questões, nomeadamente sobre a linha de apoio e possível confusão das cores, realçando a sua relevância para os taxistas.

Em resposta, a Secretária Regional reiterou que a linha de apoio só se colocará se a resolução manter os 8 anos, porém como vai mudar para 10 anos, linha de apoio não será colocada.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Posteriormente, sobre a confusão de cores, clarificou que bege foi escolhido por um governo de 1994, quando nenhuns estudos foram feitos, mas que podem ser feitos agora, desde que a comissão peça à assembleia que peça ao governo.

No âmbito da substituição integral, a Comissão de Economia deliberou na reunião de 29 de julho de 2024, não efetuar mais diligências para além das já realizadas.

CAPÍTULO IV

SÍNTESE DA POSIÇÃO

- **Do Partido Social Democrata (PSD):**
Aprova o relatório e emite parecer de abstenção face à presente iniciativa.
- **Do Partido Socialista (PS):**
O GPPS emite parecer de abstenção quanto à iniciativa e ao relatório
- **Do Partido CHEGA (CH):**
Aprova o relatório e emite parecer de abstenção face à presente iniciativa.
- **Do Bloco de Esquerda (BE):**
Aprova o relatório e emite parecer de abstenção face à presente iniciativa.
- **Do Partido Popular Monárquico (PPM):**
A Representação Parlamentar do PPM, apesar de ter assento na comissão sem direito a voto, foi auscultado, mas não emitiu parecer.
- **Da Iniciativa Liberal (IL)**
A Representação Parlamentar do IL, apesar de ter assento na comissão sem direito a voto, foi auscultada, e emitiu parecer favorável.

CAPÍTULO V

VOTAÇÃO DOS PARTIDOS

O Grupo Parlamentar do PSD emite **parecer de abstenção** relativamente à presente iniciativa.

O Grupo Parlamentar do PS emite **parecer de abstenção** relativamente à presente iniciativa.

O Grupo Parlamentar do CH emite **parecer de abstenção** relativamente à presente iniciativa.

A Representação Parlamentar do BE emite **parecer de abstenção** relativamente à presente iniciativa.



CAPÍTULO VI

CONCLUSÕES E PARECER

Com base na apreciação efetuada, a Comissão de Economia deliberou, por unanimidade, emitir parecer de **abstenção com reserva de posição para Plenário**, relativamente ao **Projeto de Resolução n.º 7/XIII** que: **“Recomenda ao Governo Regional a alteração da regulamentação no que concerne ao licenciamento de táxis com distintivo e cor padrão”**

Velas, 29 de julho de 2024

O Relator

Paulo Silveira

O presente relatório foi aprovado por maioria com os votos a favor do PSD, CHEGA e BE, e a abstenção do PS.

O Presidente

Paulo Simões

ATP – Associação Taxistas do Pico
Largo Cardeal Costa Nunes
9950-323 Madalena
Ilha do Pico – Açores



Madalena, 11 de Julho de 2024

Exmos. Senhores da Comissão Especializada Permanente de Economia da Assembleia Legislativa Da Região Autónoma Dos Açores,

A ATP – Associação Taxista do Pico, que representa um conjunto diversificado de taxistas, realizou uma consulta entre os seus membros para deliberar sobre a proposta. A consulta revelou uma divisão de opiniões:

- Apoio à Alteração: Alguns membros concordam com a mudança proposta, acreditando que a nova regulamentação ajudará a diferenciar os táxis de outros veículos e poderá modernizar e padronizar a imagem do serviço.
- Manutenção da Cor Atual: Outros membros preferem manter as cores atuais dos táxis, possivelmente devido a preocupações com os custos de repintura e adaptação dos veículos existentes, bem como um apego às tradições locais.

Tendo em conta a ausência de consenso entre os membros da ATP, o parecer da Associação sobre a proposta de alteração da regulamentação é neutro. A ATP reconhece a validade dos argumentos de ambos os lados e entende que, como representante de todos os taxistas da ilha, não pode tomar uma posição definitiva a favor ou contra a alteração.

A ATP sugere que, caso a alteração seja implementada, haja um apoio financeiro ou subsídios para ajudar os taxistas na adaptação dos seus veículos, especialmente para os que têm maiores dificuldades em arcar com os custos de repintura e adaptação.

A decisão final sobre a alteração da regulamentação cabe, obviamente, ao Governo Regional, mas consideramos que deverá ter em conta não apenas os benefícios de uma imagem padronizada e moderna para os táxis, mas também o impacto financeiro e operacional sobre os taxistas. É essencial que qualquer transição seja realizada de maneira justa e com o apoio necessário para garantir que todos os agentes do setor possam adaptar-se sem dificuldades desproporcionais.

Com os melhores cumprimentos,

O presidente da Associação Taxistas do Pico,

António F. M. Garcia